



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima quarta reunião ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à leitura das correspondências, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal. Em seguida, foram lidas as seguintes Proposições: 1. Projeto de Lei nº 046/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025”; 2. Projeto de Resolução nº 003/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual da Câmara Municipal para o período de 2022/2025”; 3. Requerimentos nºs 024, 025, 026 e 027/2021; 3. Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 037 e 045/2021, que, respectivamente, “Autoriza a criação da Escolinha de Futebol de Madre de Deus de Minas” e “Cria o Programa de Atendimento Social de Transporte Gratuito, no Município de Madre de Deus de Minas/MG, e dá outras providências”. Na parte destinada à Ordem do Dia, passou-se à discussão do Parecer e do Projeto de Lei nº 037/2021, não sendo os mesmos objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Colocados em votação, um de cada vez, o Parecer e o Projeto foram aprovados por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocadas em discussão e votação, uma de cada vez, as Emendas ao Projeto de Lei nº 037/2021 foram aprovadas por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado em discussão, o Parecer ao Projeto de Lei nº 040/2021, que dispõe sobre a concessão de gratificação ao Diretor de Convênios e Contrato do Executivo Municipal, o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 040/2021 foi objeto de manifestação por parte do Vereador Othon José Araújo Fajardo, que apresentou sua justificativa sobre seu voto contrário ao referido Projeto. Em seguida, usou da palavra o Vereador Evandro Antônio de Carvalho, que apresentou os motivos para votar a favor do Projeto de Lei nº 040/2021. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 040/2021 foi aprovado por sete votos a um, em primeiro turno. Colocado em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 045/2021. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Colocado à consideração do Plenário, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 045/2021. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocada em discussão, a Emenda ao Projeto de Lei nº 045/2021 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Posta em votação, a Emenda foi aprovada por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado em discussão, o Parecer ao Projeto de Lei nº 042/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Colocado em discussão, o Projeto de Lei nº 042/2021 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Posto em votação, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. Colocado em discussão, um de cada vez, os Requerimentos nºs 024, 025, 026 e 027/2021 não foram objetos de manifestação por parte dos Vereadores. Postos em votação, um de cada vez, os Requerimentos foram aprovados por oito votos a zero, em turno único. Diante da aprovação dos Requerimentos nºs 024, 025 e 027/2021, que solicitam a discussão e votação, em segundo turno, ainda nesta reunião, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação, todos os Projetos de Lei e Emendas aprovados em primeiro turno, tendo os mesmos obtidos o resultado da primeira discussão e votação. Portanto, foram aprovados em segundo e último turno os Projetos de

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

[Assinatura]

Othon Fajardo

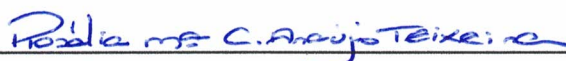


Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Lei nºs 037/2021, juntamente com suas Emendas; o Projeto de Lei nº 040/2021; o Projeto de Lei nº 045/2021, juntamente com sua Emenda. A Senhora Presidente informou que os Projetos de Lei aprovados em segundo e último turno, juntamente com suas redações finais, serão encaminhados às providências do Senhor Prefeito Municipal, para fins de sanção ou veto. Informou, ainda, que será encaminhada à consideração do Chefe do Executivo o Requerimento nº 026/2021, do Vereador Othon José de Araújo Fajardo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta reunião, lembrando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia cinco de outubro, no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário, e, se aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um.x-x-x-x-



Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Presidente



Luciflávio Dionísio de Carvalho

Vice-Presidente



Evandro Antônio de Carvalho

Secretário



Alan Agnos da Silva

Vereador



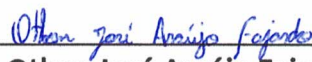
Braitner Batista do Nascimento Pereira

Vereador



Edmilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Vereador



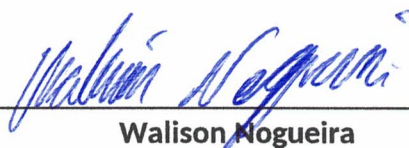
Othon José Araújo Fajardo

Vereador



Valmir de Oliveira Santos

Vereador



Walison Nogueira

Vereador